



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Aditivo

ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 20229006 – CMBC ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.01/001-TP – CMBC PROCESSO ADM. Nº. 2022.01/001-TP

Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE e SOCIAL EVENTOS DR LTDA., para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRESSA E MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, ALÉM DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA MESMA E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO SEMANAL PARA ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS DESTA CASA. SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM INCLUINDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DESCRITOS, SOLICITADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, PELA PLATAFORMA INDICADA PELA ADMINISTRAÇÃO. – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.449.053/0001-94, com sede na situado na Rua São Vicente, 675 – Chapadinha – BELA CRUZ – CE, neste ato representada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 864.000.103-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 338318699, residente e domiciliado nesta cidade de BELA CRUZ/CE, denominado de CONTRATANTE e SOCIAL EVENTOS DR LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.973.278/0001-39, com sede R CORONEL DUCA ALBANO, 879, CENTRO, BELA CRUZ/CE aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal RONNY ANDERSON AIRES VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 864.437.473-72 Residente e domiciliado em Bela Cruz, RESOLVEM celebrar o PRESENTE ADITIVO, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **TOMADA DE PREÇOS Nº ° 2022.01/001 TP**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O presente aditivo implica o valor mensal de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) gerando uma despesa montante de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 001.01.031.0073.2.001. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

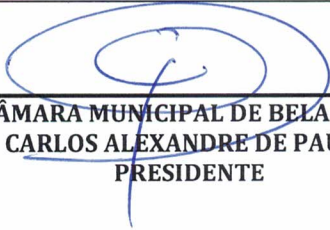

4.1. Considerando que a Câmara Municipal de Bela Cruz, contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e marketing digital, gerenciamento de redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Bela Cruz, além de criação da identidade visual da mesma e criação de conteúdo semanal para alimentar as redes sociais desta casa. Serviços fotográficos e de filmagem incluindo captação, edição, produção e transporte para a realização de todos os serviços descritos, solicitados pela Câmara Municipal de Bela Cruz e serviços de transmissão ao vivo das sessões da câmara municipal de bela cruz, pela plataforma indicada pela administração.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Bela Cruz/CE, 29 de DEZEMBRO de 2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CARLOS ALEXANDRE DE PAULO PRESIDENTE	 CONTRATADA SOCIAL EVENTOS DR LTDA CNPJ 26.973.278/0001-39 REPRESENTANTE RONNY ANDERSON AIRES VASCONCELOS
---	--

Testemunhas: Nome: Maria Almeida Buelna CPF: 061.08.243.24	Nome: Maria Monalisa Carvalho do Prado CPF: 086.650.993-36
--	---